

A SUBCIDADANIA E O RACISMO*

SUB-CITIZENSHIP AND RACISM

Lindomar Teixeira Luiz

Doutor em Serviço Social pela UNESP
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7677767996910014>
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2967-5621>
Email: lindomar@fai.com.br

Priscilla Elen Steche dos Santos

Graduanda em Direito pelo Centro Universitário de Adamantina (UNIFAI)
Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6312734488621993>
ORCID: <https://orcid.org/0009-0009-1917-328X>
Email: steche_pk@hotmail.com

Resumo: O presente artigo é o resultado de uma pesquisa acerca da subcidadania e racismo. Inicialmente, procura apresentar algumas transformações socioeconômicas da sociedade brasileira – em uma perspectiva macrosocial –, relacionando-as com o racismo (racismo antinegro) e suas implicações à cidadania / subcidadania. Em seguida, traz alguns conceitos relevantes sobre a questão racial: tipos de racismo, preconceito e discriminação racial. Oferece uma reflexão sobre o conceito de racismo relacionando-o com diversas implicações para a subcidadania. Ademais, a partir da análise dos documentários *Como é ser negro no Brasil?* (2021) e *Bagatela* (2010), utilizando um viés microssocial e sociológico, investiga várias consequências do racismo no cotidiano dos protagonistas das referidas películas, atentando para a violência simbólica e reconhecimento social, concretizando assim a presença da subcidadania para a população negra.

Palavras-Chaves: Racismo. Cidadania. Subcidadania. Desigualdade social.

Abstract: This article is the result of research into sub-citizenship and racism. Initially, it seeks to present some socioeconomic transformations in Brazilian society – from a macrosocial perspective –, relating them to racism (anti-black racism) and its implications for citizenship / sub-citizenship. It then brings up some relevant concepts on the racial issue: types of racism, prejudice and racial discrimination. It offers a reflection on the concept of racism, relating it to various implications for sub-citizenship. Furthermore, based on the analysis of the documentaries *How is it to be black in Brazil?* (2021) and *Bagatela* (2010), using a microsocial and sociological bias, investigate various consequences of racism in the daily lives of the protagonists of the aforementioned films, paying attention to symbolic violence and social recognition, thus realizing the presence of sub-citizenship for the black population.

Keywords: Racism. Citizenship. Sub-citizenship. Social inequality.

*Este artigo é fruto de uma pesquisa financiada pela pró-reitoria de pesquisa da FAI (Centro Universitário de Adamantina – SP)

Introdução

A temática da cidadania em nossa sociedade pode ser explorada a partir de inúmeras variáveis, contemplando seus diferentes limites e suas difíceis possibilidades de efetivação. Desta forma, a qualidade da cidadania é inerente ao perfil do grupo social existente: se for negro e pobre se efetiva uma cidadania de segunda categoria, a subcidadania.

Primeiramente, abordamos laconicamente a questão da cidadania em diferentes momentos históricos, ressaltando dois grandes empecilhos estruturais inviabilizadores de cidadania: atuação do sistema financeiro, que contribui muito para reforçar injustiças sociais, e a existência da subcidadania com seus impactos no racismo. Não existe disjunção entre a atuação do setor financeiro e a subcidadania engendrada pelo racismo, pelo contrário, a articulação é mais do que evidente, pois a fragilidade de atuação do Estado – não garantindo os direitos da cidadania –, prejudica muito mais grupos socioeconômicos desfavorecidos: pobres e negros (maioria pobre). No entanto, o poder público vem favorecendo poucos setores da sociedade em termos de priorização na alocação de recursos, como ocorre com o pagamento dos juros da dívida pública.

Outrossim, apresentamos os conceitos de racismo, preconceito e discriminação racial. Expusemos também as diversas modalidades de racismo: racismo prático, axiológico, emotivo e político. Toda essa tipificação do racismo visa elucidar melhor a questão racial, ressaltando que os referidos conceitos estão profundamente articulados e quase se confundem na vida prática. Posteriormente, elaboramos uma reflexão sobre a subcidadania e o racismo, procurando demonstrar como ambos estão interligados, ou seja, a subcidadania possui todas as características e implicações do racismo, eles se entrelaçam e se nutrem: a subcidadania é o resultado do racismo e vice-versa. Na última parte, analisamos a questão racial a partir dos documentários: *Como é ser negro no Brasil* (2021) e *Bagatela* (2010).

Metodologia

O presente artigo está estruturado a partir de dois eixos teórico-metodológicos para se entender como a cidadania em nossa sociedade torna-se quase totalmente inexequível, existindo apenas do ponto de vista formal.

No primeiro eixo, efetuamos uma reflexão teórica, ancorada em um levantamento bibliográfico – artigos publicados em periódicos qualificados e livros de autores considerados referência no campo temático –, apresentando a questão do racismo e da cidadania / subcidadania numa perspectiva *macrossocial*, visando contextualizar, de forma mais ampla, como a questão racial e a cidadania / subcidadania não estão dissociadas de questões mais estruturais da nossa sociedade, isto é, daquelas questões atreladas às dinâmicas do sistema capitalista, e/ou da atuação do Estado frente às demandas que emergem da sociedade. Também com base em uma bibliografia, expusemos os conceitos de *racismo*, *preconceito* e *discriminação*, bem como as conexões entre a subcidadania e o racismo.

No segundo eixo, abordamos a questão racial a partir da análise de dois documentários: *Como é ser negro no Brasil* (2021) e *Bagatela* (2010). Nessas análises procuramos interpretar os depoimentos e as situações vividas pelos narradores protagonistas das referidas películas, visando pensar as diversas implicações do racismo em suas vidas. Abordamos os referidos documentários mobilizando o arsenal teórico-metodológico de Souza (2018; 2017; 2009) e de Pierre Bourdieu (1983; 2003; 2007). Nosso fio condutor analítico foi investigar as relações entre racismo e subcidadania a partir dos conceitos: *reconhecimento social*, *violência simbólica* e do *habitus* (*habitus precário*, *primário*).

Aspectos macrossociais da cidadania / subcidadania e o racismo

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi um importante avanço concernentes à conquista de direitos sociais da cidadania, uma vez que a carta magna preconiza a garantia de vários desses direitos: saúde, educação, lazer, trabalho, previdência social, segurança, proteção à

maternidade e à infância e assistência aos desamparados. “A Constituição de 1988 [...] inaugurou uma etapa inédita de construção da cidadania, desenhando-se um sistema de proteção social inspirado em alguns valores do Estado de Bem-Estar Social[...]” (Fagnani, 2017, p.17). No período dos governos militares (1964-1985), em que a democracia era ausente, a luta por direitos da cidadania ficou profundamente prejudicada, ressurgindo no período de redemocratização do país. Assim, a atuação dos sindicatos, movimentos sociais, audiências públicas, fóruns etc., foram retomadas com a democracia e, por conseguinte, a luta por cidadania. Nessa linha, houve significativo avanço na construção de cidadania, que conforme Coutinho (1999, p. 42), “[...] **é a capacidade conquistada por alguns indivíduos, ou [...] por todos os indivíduos, de se apropriarem dos bens socialmente criados, de atualizarem todas as potencialidades de realização humana**”.

Contudo, a partir dos anos 1990, o país vivenciou o início de profundas transformações no âmbito socioeconômico decorrentes do processo de globalização, que iniciado nos anos de 1970, é visível no final dos anos 1980 com o neoliberalismo. Esse processo¹ alterou substancialmente a questão social, impactando a cidadania, reestruturando a base material do processo produtivo, repercutindo diretamente no mundo do trabalho no que se refere ao desemprego estrutural; precarização do trabalho; flexibilização das relações trabalhistas; entre outros aspectos. Há também mudanças no âmbito do Estado: adoção de políticas econômicas em sintonia com o capital financeiro; privatização; redução de gastos na área social; precarização de serviços oferecidos pelo Estado, o que induz a sua privatização etc.

A atuação do Estado visando a efetivação dos direitos da cidadania é crucial, pois através das políticas públicas tais direitos são implementados em inúmeras áreas: saúde, educação, segurança pública, moradia etc. O Estado, portanto, deve ser um grande prestador de serviços para a maioria da população, que não dispõe de recursos econômicos para adquirir junto à iniciativa privada uma série de serviços prioritários: segurança pública, educação, serviços médico-hospitalares entre outros. Ademais, as condições socioeconômicas, desencadeadas pela lógica do sistema capitalista, também delineiam limites e pífias possibilidades de efetivação da cidadania em nossa sociedade. Ou seja, a questão da distribuição da riqueza, o mercado de trabalho (emprego, subemprego, desemprego), bem como inúmeras outras variáveis: salário, direitos trabalhistas, precarização do trabalho (terceirização, *uberização*...) etc., são questões que estão ligadas direta ou indiretamente aos direitos da cidadania.

Nesse sentido, a partir do final do século 20, o neoliberalismo irá fornecer as diretrizes pelas quais a questão da cidadania no Brasil deverá se configurar. Se, por um lado, a ausência do Estado é extremamente impactante à cidadania, por outro, há uma questão muito relevante atingindo diretamente a inúmeros setores da sociedade, bem como ao Estado: a atuação agressiva do setor financeiro na sociedade com a chamada financeirização (Dowbor, 2017). Ambos fazem parte do projeto neoliberal: Estado *mínimo* para a população e *máximo* para o capital (principalmente para o capital financeiro).

É praticamente impossível apresentarmos os obstáculos à cidadania em nossa sociedade, no mundo contemporâneo, sem fazermos menção à atuação ao capital financeiro, porque há uma expressiva quantidade de recursos econômicos que são subtraídos da sociedade e do Estado por esse setor da economia. “O capitalismo deixou de ser um sistema produtivo [...] para ser um capitalismo especulativo” (Dulce, 2017). A atuação do sistema financeiro é ampla, são inúmeros espaços onde seu protagonismo é predominante, funcionando como intermediários financeiros, fazendo com que uma quantidade volumosa de recursos, que poderiam ser *produtivos* seja transferida para o referido setor financeiro, totalmente *improdutivo* (Dowbor, 2017).

Na década de 1960, conforme Dowbor (2017), os lucros do sistema financeiro giravam em torno de 10%, atualmente chegaram aos 40%. A riqueza vem sendo drenada para o capital financeiro por vários mecanismos: compra e venda de papéis, aplicações financeiras que se

¹ Recentemente, no século 21, é importante fazer menção aos governos de esquerda no poder. Assim, a partir de 2003 tivemos avanços na esfera social: valorização do salário mínimo; maior acesso ao ensino superior às camadas populares; retirada de milhões de pessoas da pobreza extrema; desemprego em baixa etc. As referidas melhorias foram interrompidas a partir de 2014: enorme queda no preço das commodities; fim do pacto selado entre os governos de esquerda com a elite do capital; conflitos políticos; denúncias de corrupção etc. Nos últimos anos tivemos a maior crise sanitária das últimas décadas (Pandemia COVID-19) e a atuação de governos de extrema direita, por isso houve enormes retrocessos quanto à cidadania.

diferenciam de investimento, sendo esse produtivo, ou seja, gerador de bens e serviços; ganhos exorbitantes em juros cobrados do tomador de crédito ou crediário; juros aplicados aos cartões de crédito; taxas no uso do cartão de débito para os correntistas; controle de gigantes corporações, priorizando os ganhos financeiros, em detrimento do processo produtivo etc. (Dowbor, 2017). A extração econômica mais acintosa do sistema financeiro, inviabilizando diretamente a efetivação dos direitos da cidadania, ocorre pela retirada de recursos em áreas essenciais à população: saúde, educação, segurança pública, previdência social etc. A supracitada extração se dá por meio dos exorbitantes ganhos dos “financiadores” da dívida pública (Dowbor, 2017). Praticamente, quase metade de todo o orçamento federal do Estado é drenado para amortizar os juros da dívida pública, um verdadeiro assalto ao povo brasileiro: 43,23%. Os números são estarrecedores:

No ano de 2023, R\$ 1,89 trilhão foi destinado ao gasto com juros e amortizações da dívida pública, correspondente a 43,23% de todos os gastos! Enquanto isso, a Educação recebeu apenas 2,97%, a Saúde 3,69%, Ciência e Tecnologia 0,29 %, Gestão Ambiental 0,0895%, Organização Agrária 0,0596%, e assim por diante, evidenciando a péssima distribuição dos recursos públicos que privilegia o Sistema da Dívida, que além de absorver toda a receita obtida com a venda de novos títulos públicos, ainda abocanha vultosos recursos de outras fontes de receitas federais[...] (Fattorelli, 2024, s/p).

Nessa linha, além da profunda desigualdade social mobilizada pelo capitalismo financeiro, ao concentrar profundamente a renda, ele acaba sequestrando recursos econômicos do Estado, por meio da referida dívida pública. Assim, o poder público ao invés de cobrar impostos dos ricos (pagam muito pouco, são sonegadores ou têm isenções fiscais), “empresta” dinheiro deles, locupletando-se em detrimento de investimentos do Estado em políticas públicas para o povo (Souza, 2018). Desta forma, à medida que obstaculiza a ação do Estado em prol de políticas públicas, atinge diretamente os direitos da cidadania, pois o que *falta* para a população, *sobra* para o sistema financeiro, assim, “[...] passa a privilegiar o pagamento da dívida pública em detrimento dos compromissos sociais” (Theodoro, 2022, p.145). Evidentemente, a grande maioria da população acaba se prejudicando pela inoperância do Estado, porém são os grupos sociais mais vulneráveis que serão os maiores lesados em seus direitos, leia-se a população negra, que é composta majoritariamente por pobres (Souza, 2021). Não é à toa que a definição de Almeida (2018), como veremos, coloca o racismo como um *sistema de discriminação* contra os negros, o que vai muito além das ofensas evidenciadas nas relações *face a face*.

Se nas últimas décadas, em função do avanço do neoliberalismo, os direitos da cidadania vêm sendo a cada dia reduzidos e vilipendiados para a esmagadora maioria do povo, historicamente sempre houve um grupo social em que o empecilho à cidadania é estrutural e recorrente: os afrodescendentes. É impossível fazermos uma análise crítica acerca das nossas mazelas sociais sem que façamos menção ao sistemático rebaixamento social dos negros, por conta do preconceito e da discriminação racial, herança direta do regime escravista. Souza (2017) assevera, peremptoriamente, que a escravidão forneceu as diretrizes estruturais para a construção de nossa sociedade desigual, violenta e autoritária.

A sociedade brasileira é tributária da herança de mais de 300 anos de escravidão, pois as relações sociais ainda estão permeadas de toda e qualquer forma de desumanização, humilhação e violência, típicas da sociedade escravista, assim, “[...] a forma social escravista permanece até os dias de hoje[...]” (Sodré, 2023, p.91). Diferentemente da Europa, segundo Souza (2017), onde o processo civilizatório transcorreu sem a presença marcante do regime escravista, fazendo com que se construíssem subjetividades em sintonia com a respeitabilidade mútua, bem como com reconhecimento social do outro, na sociedade brasileira o regime escravista e toda sua crueldade ainda estão muito presentes em nossa realidade através do racismo com todas suas implicações nocivas. Assim, a noção de cidadania na Europa é viável não apenas pelo aparato legal, garantidor igualdade em direitos e deveres, mas sobretudo pelo tipo de sociedade em que se coíbe interna e externamente a desumanização do outro. Nas palavras de Souza (2017):

[...] a noção de cidadania que conhecemos hoje nasce por um lado da internalização, dentro de cada indivíduo, de uma instância disciplinadora que torna dispensável, em grande medida, a repressão externa e policial. Por outro lado, o reverso da moeda dessa instância de disciplina [...] é o aumento da sensibilidade em relação a dor e ao sofrimento, tanto o próprio quanto o alheio (Souza, 2017, p. 47).

Portanto, em nossa sociedade há um legado, construído historicamente pelo regime escravista, residente na existência de profunda desumanidade, violência e eminente desrespeito à população negra, desembocando no racismo.

O racismo: dimensão conceitual e a subcidadania

A dimensão conceitual do racismo

Apresentaremos, a seguir, algumas definições, seja sobre o *racismo*, seja sobre *preconceito e discriminação racial*. Entendemos como *racismo* a

“[...] forma sistemática de discriminação que tem a raça como fundamento, e que se manifesta por meio de práticas conscientes ou inconscientes, que culminam em desvantagens ou privilégios para os indivíduos, a depender do grupo racial ao qual pertençam” (Almeida, 2018, p. 25).

Trata-se, portanto, de algo sistemático, evocando amplo sistema de discriminação, proporcionando desvantagens (socioeconômicas, políticas, culturais etc.) ao grupo social que é vítima (população negra) e privilégios aos que não são. Há quatro tipos de racismo, de acordo com Segato (2006): *Racismo Prático* que “[...] é automático, irrefletido, naturalizado, culturalmente estabelecido e que não chega a ser reconhecido ou explicitado como atribuição de valor ou ideologia.” (Segato, 2006, p. 79). Esse tipo de racismo tem a ver com o estereótipo sobre os negros, atribuindo-lhes determinados atributos de forma irrefletida. Por exemplo: toda atitude de estranhamento ao ver uma pessoa negra em cargos de prestígio ou quase sempre pressupor que a pessoa negra exerça cargos ou funções inferiores em determinados lugares e situações. *Racismo Axiológico* que é aquele que “[...] se expressa através de um conjunto de valores e crenças que atribui predicados negativos ou positivos em função da cor da pessoa.” (Segato, 2006, p. 79). Imaginar, por exemplo, que os negros são preguiçosos ou violentos se caracteriza como racismo axiológico. *Racismo Emotivo* é aquele que se expressa “[...] manifestando rancor, ressentimento ou medo em relação a pessoas de outra raça” (Segato, 2006, p. 79). E por fim, o *Racismo Político* que ocorre quando grupos políticos “[...] advogam o antagonismo aberto contra setores da população racialmente marcados” (Segato, 2006, p. 79). O exemplo mais evidente deste tipo de racismo seriam as ações dos grupos de extrema direita que preconizam a supremacia branca em detrimento dos negros.

Ainda, como preconceito racial compreendemos a partir do pensamento de Almeida (2018, p. 25), “[...] o juízo baseado em estereótipos acerca de indivíduos que pertençam a um determinado grupo racializado, e que pode ou não resultar em práticas discriminatórias”. Isto é, preconceito racial diz respeito a posturas em que o prejulgamento se impõe, prescindindo de conhecimento e atitude crítica acerca do grupo racializado. E como *discriminação racial* “[...] a atribuição de tratamento diferenciado a membros de grupos racialmente identificados.” (Almeida, 2018, p. 25). Mesmo que os três conceitos possam ser apresentados separadamente, é mais do que evidente que eles estão profundamente articulados. Isto posto, abordaremos a seguir sobre o *racismo* e a *subcidadania*.

Racismo e Subcidadania

Nossa sociedade sendo racista e profundamente desigual, constrói um tipo de cidadania

precária: a subcidadania², isto é, “cidadania” de segunda classe. Quais seriam os atributos pelos quais poderíamos caracterizar a subcidadania? Há dois grandes eixos identificadores. Primeiro, a eminente pobreza – consequência direta da desigualdade social – confisca quaisquer possibilidades de almejar uma sobrevivência com dignidade para as pessoas, pois os direitos da cidadania não são minimamente garantidos quando se vive em expressiva penúria social (precariedade em quase tudo: saúde, educação, transporte, moradia etc.). Aliado às condições socioeconômicas precárias, temos a ausência quase total do Estado Social, que pode mitigar as referidas precariedades, bem como possibilitar, através de políticas públicas, a garantia de determinados direitos. Em segundo lugar, o preconceito, a discriminação e a ausência de toda e qualquer forma de reconhecimento é a total negação de igualdade (ou equidade), que é o preceito crucial da noção de cidadania. Portanto, não basta existir uma igualdade jurídica apenas formal, é preciso que a sociedade proporcione reconhecimento social (valorização e respeito) a todos os grupos sociais, não apenas no universo legal, mas também nas relações sociais, ou seja, na vida prática do cotidiano das pessoas.

Nessa linha, o racismo é um dos principais determinantes para a existência da subcidadania para grande parte da população pobre, que é majoritariamente da raça negra (Theodoro, 2022). É como se o racismo empurrasse a maioria dos negros para a permanente subcidadania, seja pelas precárias condições socioeconômicas, seja pela total ausência de reconhecimento social. Todos os elementos presentes na subcidadania têm alguma relação com o racismo, é como se a subcidadania se confundisse com o racismo. Fica evidente que os atributos da subcidadania são os mesmos do racismo, como veremos a seguir.

Desigualdade social. Em nossa sociedade, 1% da classe social rica se apropria de 49% da renda; os 5% mais ricos têm mais recursos do que os 95% restantes (Dowbor, 2017). “Há no Brasil um grupo restrito de muito ricos. Os 5% mais ricos da população brasileira concentram quase metade da renda total do país; aqueles que estão entre os 1% mais rico ficam com cerca de um quarto” (Theodoro, 2022, p.15). No ano de 2022, cerca de 35,6 milhões de trabalhadores (formais e informais) tinham renda até 1 salário mínimo por mês, isto é, R\$ 1.412,00. Pois bem, o que esses números às vezes não revelam é que por trás da disparidade de renda entre as classes sociais, há também as iniquidades determinadas pelo racismo. Dito de outro modo, os negros são os que ganham menos, têm menos qualificação profissional, menos anos de frequência à escola, maior população subempregada e desempregada (Theodoro, 2022).

É muito comum imaginarmos que o simples crescimento econômico resolverá o problema da desigualdade com a geração de mais riqueza, contudo, a desigualdade racial contribui muito no processo gerador de desigualdade social, ela não seria a consequência da iniquidade, mas também responsável por ela, num certo sentido, determinando-a, como argumenta Theodoro (2022). Além da desigualdade de renda, comentada antes, há inúmeras outras formas de iniquidades atreladas, direta ou indiretamente, à renda. Assim, a desigualdade engendrada pelo pertencimento a uma classe social vai muito além da renda, é o que veremos a seguir.

Evidentemente que a renda é importante, contudo, ela diz muito pouco sobre a classe social: os ganhos econômicos estão articulados a várias condicionantes sociais, delineando as diferentes classes sociais em nossa sociedade. Os negros compõem majoritariamente as classes pobres (Souza, 2018). Como podemos caracterizar a classe pobre? O critério sociológico para definirmos as classes sociais não pode se limitar à dimensão econômica, isso segundo a visão de Jessé Souza (2016). As classes sociais não se limitam *unicamente* à renda, tida muitas vezes como consequência e não como a sua causa, ou seja, não é a *renda* o único fator determinante da classe social. “Todas as chances do indivíduo na competição da vida social vão depender das oportunidades que sua origem de classe, transmitidas pela socialização familiar, lhe abrem e fecham [...]” (Souza, 2016, p.58). Segundo Souza (2016), as classes sociais no Brasil se caracterizam pela distribuição desigual dos capitais³: capital social, cultural, econômico e estético. Nas palavras de Souza (2016) sobre as

² O conceito subcidadania é baseado nas reflexões de Jessé Souza (2018), enfatizando sua inequívoca presença entre os negros e pobres, seja por meio da ausência de reconhecimento social, seja pela sua condição socioeconômica precária pelo abandono do Estado (ausência de cidadania), onde viabiliza a construção de disposições afetivo-intelectuais (*habitus* precário) inviáveis tanto para se vislumbrar êxitos no campo da vida social, quanto em termos de realização de atividades escolares e laborais.

³ O capital social é composto pela rede de relações pessoais: amigos, parentes e pessoas conhecidas, ou seja, a *network*; o capital cultural diz respeito ao conhecimento especializado e acadêmico interiorizado (principalmente

classes sociais no Brasil:

São elas: 1) os 'endinheirados', ou seja, a ínfima elite do dinheiro, que se constitui como classe dominante [...]; 2) a classe média e suas diversas frações, espelham todas as formas de individualidade que a posse do capital cultural valorizado enseja; 3) a classe trabalhadora, que é precária em sua imensa maioria[...] 4) a classe dos excluídos [...] uma classe que [...] se situa abaixo da linha da 'dignidade' (Souza, 2016, p. 59-60).

Portanto, a classe pobre (maioria de negros) é *desprovida* de todos os *capitais* necessários para obter melhores condições de vida, visto que os *capitais cultural, social, econômico e estético* são os instrumentos precípuos para êxitos socioeconômicos, principalmente, em educação e empregabilidade.

A partir das referidas classes sociais, as desigualdades no mundo do trabalho são mais do que evidentes: se a empregabilidade reside em grande parte no *capital cultural*, obviamente que os grupos sociais composto por negros serão penalizados, pois a desigualdade entre os empregos bem pagos e os demais chega às raias do *absurdo*, se comparada com a situação em outros países: "Estudo do Ipea [Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada] realizado em 2006 aponta que os salários do topo no Brasil chegam a ser mais de 1700 vezes maiores do que o salário mínimo, quando nos países desenvolvidos a diferença [...] gira em torno de vinte vezes." (Theodoro, 2022, p.93). Nessa linha, a precarização do trabalho, bem como seu rendimento irrisório atinge muito mais a população negra: o rendimento do homem negro representa 47% do que aufer o homem branco (Theodoro, 2022). Também no mercado de trabalho há flagrante discriminação ao negro pela estética, o exemplo mais notório seria a admissão de funcionários pelas organizações pela aparência, hoje prática totalmente ilegal: *precisa-se de tal funcionário... exige-se boa aparência, ou seja, não negro*. Os cargos de chefia denotam também discriminação, "[...] 94,2% eram ocupados por executivos brancos [...] 90,1 dos gerentes e 72,2 dos supervisores eram brancos." (Theodoro, 2022, p. 158).

A desigualdade socioeconômica refletirá nascidades, principalmente das grandes metrópoles: o espaço urbano está plasmado por profundas desigualdades socioespaciais, configurando uma segregação explícita entre os bairros. Aqueles majoritariamente ocupados por pobres / negros, quase sempre, são desprovidos de infraestrutura, havendo também moradias extremamente precárias (favelas) onde são uma constante as condições insalubres e, às vezes, dependendo do lugar, colocam em risco a vida dos ocupantes, isto é, áreas de enchentes, morros ou caracterizadas pela violência. Estima-se que em torno de 70% desses bairros, onde o padrão de moradia são as favelas, sejam ocupados por negros (Theodoro, 2022). Isso sem falar do preconceito do qual se é vítima por morar em determinados bairros periféricos, é como se todos aqueles moradores de determinadas localidades da cidade fossem estigmatizados por ali residirem, associando-os à discriminação negativa. A vulnerabilidade social, a violência e ausência expressiva de mínimas condições dignas às pessoas ocupantes nesses bairros são evidentes, pois

A taxa de homicídio subiu muito e, em vez de temer que a

no seio da família) ou se expressar em certificados ou diplomas obtidos; o capital econômico refere-se aos recursos econômicos, bens, dinheiro, patrimônio; e o capital estético à beleza, charme e elegância. A distribuição dos capitais, ou boa parte deles, ocorrem a partir das famílias, tendo essa uma importante função na reprodução da desigualdade social, ou seja, a desigualdade é engendrada inicialmente na esfera familiar, na qual os capitais são ofertados pelos membros das famílias. Cada classe social possui em diferentes proporções os referidos capitais, apropriados e distribuídos entre todos que compõem determinada família. Nesse sentido, as classes no Brasil seriam a dos Endinheirados (ricos), a Classe Média, a Trabalhadora e a Pobre. A elite endinheirada possui muito capital econômico e social, mas não tem muito capital cultural: rico se diverte, viaja, cuida do corpo, cuida dos negócios, faz compras! Porém, isso não seria uma regra, porque há intelectuais fazendo parte dessa classe social. A classe média possui um razoável capital econômico, contudo seu grande diferencial está no capital cultural, incorporado num primeiro momento no seio da família (os membros da família estimulam a valorização de aspectos intelectuais e são pessoas letradas) e vai sendo ampliado através da educação formal.

sua casa fosse removida, passou-se a temer que sua vida fosse removida. Outra coisa negativa foi que o sistema escolar nas favelas piorou, a assistência em saúde piorou e o poder de reivindicar melhorias nas favelas praticamente desapareceu quando o tráfico tomou conta. O tráfico e a milícia passaram a determinar em quem as pessoas deviam votar, então elas perderam a chance de se manifestar politicamente (Perlman, 2019, *apud* Theodoro, 2022, p. 263-264).

Enfim, a segregação socioespacial também está condicionada à questão racial, uma vez que os bairros periféricos, onde a precariedade é a regra, são habitados em sua maior parte pelos negros.

Atuação do Estado. Por um lado, é patente a precariedade de serviços oferecidos pelo Estado – ou sua total ausência – em áreas como saúde, educação, segurança etc. Quem mais se prejudica com os serviços precários oferecidos pelo Estado, com sua total omissão? Grupos sociais mais vulneráveis socioeconomicamente, leia-se população negra. Desta forma,

Há uma deliberada falta de interesse do Estado em proporcionar as condições mínimas de vida para essa população. A perspectiva do não fazer viver e deixar morrer aparece em suas nuances com a violência e as carências canceladas pelo Estado (Theodoro, 2022, p. 322).

Por outro lado, a forma de tratamento dos negros em instituições públicas (e também privadas) é absolutamente desigual, pois a discriminação é a regra que inviabiliza a realização eficaz daqueles serviços oferecidos (saúde, educação etc.) pelo Estado. “Estudos realizados na última década têm demonstrado diferenças de tratamento e de acesso a serviços públicos, em prejuízo das populações negras.” (Theodoro, 2022, p. 155). Existem exemplos que podem elucidar a referida desigualdade de tratamento. Há depoimentos de pessoas negras em um hospital público:

‘No Hospital X o médico me destratou e disse que preto tem que morrer em casa’ (54 anos, cabeleireira, cor preta); ‘Comigo, a GO (ginecologista) não quis me examinar, eu disse que estava com corrimento e coceira’ (48 anos, desempregada, cor preta (Kalckmann, Santos, Batista e Cruz, 2007, p.151).

Preconceito e discriminação racial. Num certo sentido, todos os membros da sociedade de alguma forma são vítimas de algum tipo preconceito e discriminação, contudo, aqueles que atingem a população negra impactam profundamente a vida dessas pessoas, proporcionando-lhes a subcidadania. Desta forma, esse grupo social vivencia profundas dificuldades de se obter melhores condições socioeconômicas, diferente de outros grupos sociais, pois as oportunidades são infinitamente menores para quem é negro em nossa sociedade.

Reconhecimento social. O racismo hierarquiza⁴ grupos sociais, prejudicando-os de inúmeras formas. Constrói-se uma imagem negativa de tais grupos, contribuindo muito para sua baixa estima, seja moral, estética ou social. “Muitas pessoas gostariam de viver no jogo de reconhecimento, que implica amor, amizade, respeito e outros elos positivos para com os demais.” (Tiburi, 2021, p.16). A referida imagem negativa não se faz presente apenas para as vítimas (população negra), mas ocupa o espaço público de tal sorte que inúmeras posturas preconceituosas são mobilizadas em desfavor dos negros. Nessa linha, são produzidos estereótipos que estimulariam atitudes e comportamentos das pessoas

4 O sociólogo Jessé Souza, no livro *Como o racismo criou o Brasil* (2021), apresenta uma tese extremamente ousada e inovadora para pensarmos a essência do racismo. Por um lado, diz que o racismo tem como fundamento a divisão platônica Corpo / Espírito. Ou seja, todas as hierarquias que conhecemos têm essa base fundamental, onde o corpo estaria associado ao desejo, emoção, agressividade, violência, enquanto a Espírito tem a ver com a inteligência, moralidade, estética etc. Por outro lado, o racismo racial seria apenas uma forma de racismo, pois teríamos diferentes – a partir da divisão colocada acima (corpo/espírito) – racismo: das classes, da cultura, da ciência e racial, isto é, o racismo seria multidimensional, mas tendo a supracitada divisão corpo/espírito como fundamento geral.

em detrimento dos negros⁵: o exemplo mais evidente seria a associação do negro à criminalidade, agressão e violência, contribuindo para o encarceramento, quase sempre injusto, a esta população (Ferrugem, 2019).

Assim, existe na população negra uma *cidadania* de segunda classe, ou seja, a subcidadania, que se impõe de modo contundente, pois neste segmento social a *precariedade* socioeconômica, a *discriminação preconceituosa*, *injustiças sociais* e a *ausência de reconhecimento* são uma constante entre essas pessoas.

Análise e interpretação dos documentários

O documentário *Como é ser negro no Brasil?* (2021) apresenta o depoimento de cinco pessoas negras, que narram como é lidar com o racismo a partir de algumas situações vividas por todas elas. Nota-se, por meio de vários mecanismos, a presença marcante da subcidadania nessa população afrodescendente. A ausência de reconhecimento social é evidente, expressando-se nos depoimentos dos entrevistados, pois através de diversos mecanismos a referida ausência é explicitada: inferiorização do negro, invisibilidade e desrespeito. A primeira entrevistada, apresentada pelo já citado documentário, foi Janaina Elias Eloi, que perguntada sobre como é ser negra no Brasil, afirma:

Complicado, muito difícil, a gente tem que ganhar uma batalha todo dia... as pessoas pensam que a gente é bandido quando a gente é trabalhador, a gente é desconfiado de até ir no mercado e pegar uma compra.

A referida entrevistada conta que anos atrás vivenciou uma situação muito constrangedora numa loja de bijuterias. Relatou que foi efetuar uma compra com o seu noivo, um rapaz de cor branca. Inicialmente, ele teve que sair da loja por um momento, voltando em seguida. Quando ela ficou sozinha no estabelecimento, as vendedoras não a atenderam, saindo para o fundo da loja; em contrapartida, quando o seu noivo retornou, elas vieram muito simpáticas para atendê-lo. Notando a flagrante discriminação racial por parte das referidas vendedoras, eles – Janaina e seu noivo – não compraram nada.

Segundo o depoimento da entrevistada, nota-se como a discriminação negativa é percebida, por um lado, com o olhar negativo, quando fala de como a observam, por exemplo, no supermercado ao efetuar alguma compra. Assim, aqueles que são vítimas de preconceito e discriminação negativa também são vistos, mas com desprezo, sem reconhecimento: esse olhar, ao invés de proporcionar sua valorização, reforça sua inferioridade aos olhos de quem prejudica e discrimina (Souza, 2021). Por outro lado, Janaina comenta que na loja não a atenderam, como se ela fosse invisível, ninguém expressa notar ou perceber a sua presença. Isso é exatamente o que acontece a todos aqueles que não são reconhecidos pela sociedade, ou seja, todos os integrantes de grupos sociais considerados inferiores são invisíveis e com os negros em nossa sociedade não seria diferente. Nada pior para o ser humano do que a invisibilidade equivalente à existência sem reconhecimento, isto é, existem grupos sociais invisíveis, que não são notados, admirados ou invejados (Todorov, 1996).

Outrossim, podemos asseverar que a *imagem negativa* dos negros é compartilhada pela sociedade em função do racismo. Também é muito comum as pessoas negras acabarem internalizando tal *inferioridade*, decorrente dos olhos dos membros da sociedade. Rafael Damião, jovem entrevistado pelos realizadores do documentário, comenta: “Demorou um tempo para eu me aceitar”. Isso tem tudo a ver com o estereótipo negativo sobre os negros que vem sendo compartilhado pela sociedade desde sempre. Souza (2018) designa tal visão negativa sobre determinados grupos sociais (nesse caso, os negros) de *habitus primário*⁶. É como se houvesse um

5 Esses estereótipos são compartilhados intersubjetivamente através do que Souza (2017) chama de *habitus primário*, ou seja, uma subjetividade compartilhada de forma quase sempre invisível.

6 Souza (2018) assevera que entre pessoas da classe pobre (cuja maioria é negra) há um *habitus precário*, “O *habitus precário* seria o limite do *habitus para baixo*” (Souza, 2018, p. 240), fruto de profunda precariedade socioeconômica vivenciadas no seio das famílias pobres, que são negras em sua maioria, não proporcionando reconhecimento social, contribuindo para viabilizar, às vezes, condutas criminosas e dificultando a aprendizagem na escola. Portanto, utilizaremos o conceito *habitus primário*, elaborado por Souza (2017), visto que ele será

estereótipo depreciativo, compartilhado intersubjetivamente pelos membros da sociedade. A jovem Beatriz Anastácia (18 anos) expõe um pouco de sua história como sendo vítima de racismo, dizendo que já vivenciou profunda inferioridade por ser negra (e gorda). Afirma ser como se ela não conseguisse *se ver* a não ser a partir dos olhos dos outros, o que certamente internaliza a *discriminação negativa*, presente na sociedade. Em suas palavras:

São coisas na minha infância que ocorreram... eu simplesmente levo comigo até hoje... se eu tiver numa festa com uma amiga minha e um garoto tiver olhando, eu sei que ele vai tá olhando para ela, na minha mente é sempre assim, eu vou sempre me diminuir, vou sempre achar que tem alguém melhor que eu (Beatriz Anastácia).

É interessante a fala de Beatriz quando, segundo ela, *dizem* que ela é bonita, mas ela se questiona: “porque ninguém me quer?”. Há um universo de valores compartilhados de forma objetiva, porém há outros nem tão objetivos, mas sim subjetivos: isso tem a ver com o *habitus primário*. Nessa linha, existem atributos estéticos, valores, práticas etc., nem sempre conscientes, inconscientes, quase invisíveis num plano apenas racional: *habitus primário*, pois este reproduz uma subjetividade compartilhada, nem sempre tão perceptível na esfera racional, consciente. Essa depreciação presente no *habitus primário* ocorre não apenas no universo da estética, vai além, expressa também uma suposta capacidade intelectual *inferior* dos membros negros. Narra a entrevistada Thays Christine (17 anos)

Eu tava estudando para um colégio federal, e eu ia fazer o concurso, e algumas vezes as pessoas chegavam para mim e se perguntavam como uma mulher negra tirava notas tão altas, só que eu estudava para aquilo (Thays Christine).

Nesse sentido, o jovem entrevistado Rafael Damião (19 anos) também declara que há certa inferiorização acerca do negro, exigindo-lhe sempre algo a mais para se obter reconhecimento: “Ser preto no Brasil é uma sobrevivência, tudo que você tem que fazer é dobrado, para ganhar reconhecimento, para ganhar um emprego bom você tem que fazer dobrado”. Evidentemente, nem todos os entrevistados expõem o sentimento de inferioridade, mas a grande maioria deles afirma ser tratada de forma desigual, como se eles *fossem* realmente inferiores. Assim, quase sempre internalizam a inferioridade que lhes é atribuída pela sociedade, e também são tratados de forma discriminatória, como se fossem pessoas inferiores social, moral, estética e intelectualmente. Várias falas dos entrevistados denotam isto:

Uma pessoa branca não entra numa loja e não é perseguido por um segurança... um negro está na rua e você segurar a bolsa... você não pode andar de capuz, não pode usar o seu próprio cabelo... você não pode andar correndo (Thays Christiane).

Tão matando o preto porque ele tá correndo na rua..., mas tá correndo do trabalho para pegar o ônibus (Janaina Elias Eloí).

Você não poder utilizar um tipo de roupa... não pintar o cabelo

essencial na presente análise. Esse conceito apresenta uma inovação à medida que introduz um componente matizado e numa perspectiva mais ampla o sobre o conceito *habitus*. Nesse sentido, Souza (2017) se baseia nas reflexões de Charles Taylor e de Bourdieu para pensar um tipo de *habitus* compartilhado pela sociedade, tendo como pressuposto o reconhecimento social, no qual a noção de dignidade seria o eixo central. O atributo marcante desse *habitus primário* seria o fato de se efetivar ou não o reconhecimento (dignidade) para determinados grupos sociais. Sob esta ótica, determinados segmentos sociais seriam de antemão reconhecidos e valorizados em detrimento de outros, que não conseguiriam o mínimo reconhecimento e dignidade (negros) por parte da sociedade, ou melhor para todos aqueles que incorporaram o *habitus primário*. O *habitus primário* se configura em um conjunto complexo de aspectos intersubjetivos que tenderiam a valorizar uns e desvalorizar outros, tudo isso teria como implicação a acintosa desigualdade de tratamento, que transcorreria de forma totalmente naturalizada e quase sempre totalmente inconsciente, isto é, seria o *habitus* na concepção de Bourdieu (2003), mas de forma ampla, compartilhada intersubjetivamente pelos membros da sociedade.

de certa cor... você não poder entrar numa loja de boné porque pode ser suspeito... você ter aula com seus superiores de como reagir a uma abordagem policial. (Rafael Damião).

Também é muito visível a *violência simbólica* (Bourdieu, 2003), pois essa se confunde com o racismo, uma vez que tal violência se configura em uma imposição de valores, regras, estética etc. de grupos dominantes (brancos) aos dominados (negros), porém com a anuência da própria vítima que sofre a violência. Nessa linha, o preconceito racial é uma forma de etnocentrismo, em que todo o universo de valores, a cultura, a estética etc. dos brancos são valorizados e impostos, consciente ou inconscientemente. A violência simbólica se faz presente sempre quando há hierarquia, seja moral, estética ou social. Primeiro, quando as vítimas se sentem inferiorizadas, como pudemos constatar nos depoimentos, é patente que se comparam com aqueles que possuem tais atributos e, nesse caso, os atributos são do universo dos brancos: cor, tipo de cabelo, condição social, poder etc. Segundo, no tratamento dado aos negros, sendo discriminatório (discriminação negativa), há explícita (às vezes implícita) a ideia de que os brancos são superiores (mesmo que seja totalmente falsa), ou seja, ao tratarem os negros com posturas que os diminuem em vários aspectos, os brancos procuram impor, consciente ou não, que são superiores: violência simbólica. Assim, à medida em que o branco inferioriza o negro, com tratamento discriminatório, ele se apresenta de forma tácita como superior: ao dizer que o outro é inferior, se diz de forma indireta que se é superior.

Evidentemente que nem sempre a violência simbólica é invisível. Pelos depoimentos presentes no referido documentário, é perceptível que os *jovens* entrevistados (Beatriz, Thays e Rafael) são muito mais conscientes do que aqueles de *meia idade*. Assim, tais jovens possuem uma percepção aguçada sobre a questão do racismo implicada nas suas vidas, diferentemente do que ocorre com os depoentes de meia idade. Certamente a orientação familiar, bem como dos grupos nos quais eles convivem, contribuíram para que construíssem um olhar mais refinado, uma consciência maior acerca do racismo, resultando em uma percepção mais elaborada, seja acerca da sua identidade de pessoa negra e/ou de recorrente condição de vítima do racismo.

Todos os depoentes jovens, como dissemos, mesmo sendo vítimas de violência simbólica racial, possuem mais argumentos e posturas de maior resistência e consciência da condição de negro. É claro que estamos nos referindo às situações percebidas no seu cotidiano, não há uma reflexão mais abrangente e aprofundada acerca do racismo. Alguns depoimentos denotam a assertiva aventada antes.

Há duas situações apresentadas pelas depoentes de meia idade que exemplificam bem o que estamos afirmando. Janaina, como observamos anteriormente, nos contou a seguinte história: há alguns anos namorando um rapaz branco, foram até a loja de bijuterias. Tendo o seu noivo que se ausentar da loja por alguns instantes, ela ficou sozinha com as vendedoras que não lhe atenderam. Ao voltar, o seu noivo indagou a razão de ela não ter escolhido nenhum anel. Janaina contou a ele que as vendedoras ao vê-la sozinha, não a atenderam. Quando o seu noivo voltou para a loja, as vendedoras apareceram e foram atendê-lo de forma muito cordial.

Nota-se que Janaina ficou muito triste com a atitude das vendedoras, pois fora desrespeitada de modo acintoso. Contudo, o que fez Janaina? Apenas ficou indignada, *naturalizou* o que lhe ocorreu. Ainda que consternada, *aceitou* calada tal situação. Mesmo quando o seu noivo apareceu, ela não esboçou indignação, quem respondeu a tal ofensa foi o seu noivo, não ela. Por isso, houve explícita violência simbólica: mesmo revoltada, não apresentou nenhuma atitude que rompesse tal desconforto.

Em outro momento Janaina diz ser empregada doméstica, mas não faz nenhuma associação da referida atividade com a sua condição de mulher negra, (re)produzindo um discurso que se aproxima da máxima da ideologia neoliberal: meritocracia, que enaltece os indivíduos em detrimento do seu meio social, classe social ou raça. Em suas palavras:

O negro pode chegar, qualquer um pode chegar aonde você quiser, hoje eu sou empregada doméstica, eu estou empregada doméstica, só que tenho o ensino médio completo, já fiz o Enem, já passei no Enem... eu fiz o Enem há 11 anos atrás, só não fiz [a Universidade] porque meus filhos eram pequenos [...] (Janaina Elias Eloi).

Essa visão neoliberal está muito presente no senso comum, visto que tal preceito é visível em inúmeros e diversos setores da sociedade: filmes, livros de autoajuda, novelas, propagandas, religião. Trata-se de uma visão individualista e inerente à visão da classe dominante, composta majoritariamente por pessoas brancas (Souza, 2017). Tal visão individualista entende o sujeito numa perspectiva atomizada, isolada do seu complexo contexto social, a saber, família, classe social, grupos de referência, comunidade e contexto socioeconômico. Nesse sentido, a concepção individualista neoliberal assevera que existe plena liberdade do sujeito em suas ações, pensamentos e sentimentos, sempre aliados do conjunto complexo de relações sociais em que o sujeito vive. Nas palavras de Souza (2017):

O liberalismo diz, antes de tudo, que a sociedade moderna é composta por indivíduos [...] é assim que nós nos percebemos, é assim que o mundo é percebido [...] em todas as propagandas, em todos os filmes de sucesso, em todas as novelas da Globo, nos filmes de autoajuda [...] os livros de autoajuda são liberais por definição: você resolve os seus problemas, se empodere, empreendedorismo, são versões do liberalismo [...] (Souza, 2017).

Portanto, há violência simbólica quando reproduz tal discurso e ela própria não consegue enxergar que suas limitações vão muito além de seu esforço ou força de vontade. Assim, fica opaca a variável racial como construtora de desigualdade, pois à medida que o discurso individualista meritocrático se apresenta como predominante, torna invisível a desigualdade de oportunidade e, ao mesmo tempo, legitima a própria desigualdade ao impor a visão dos dominantes (brancos, é claro), retirando de cena o contexto socioeconômico e racial como determinantes de precárias condições de existência para os negros.

A outra mulher de meia idade entrevistada no documentário chama-se Célia Tavares da Silva Rocha (68 anos). Essa depoente relata que não tinha muita percepção sobre ser vítima de racismo, é como se naturalizasse a tal ponto as múltiplas implicações acerca do racismo, tornando-o *invisível*, o que não significa sua inexistência real. Em suas palavras:

Apesar dessa minha idade, eu não me lembro de ter sofrido discriminação... nem quando eu era criança, nem depois de adulta... Na minha cabeça isso não existe, então sou uma pessoa normal como qualquer uma, como branco, louro... quando eu era nova, pobre, era pobre mesmo... não tinha essas coisas (Célia Tavares da Silva Rocha).

É evidente que Célia está simplificando grosseiramente sua vivência com relação ao racismo, ou seja, parece impossível que alguma pessoa sendo negra, não sofra algum tipo de ofensa ou discriminação de natureza racial vivendo em nossa sociedade. É aqui que a violência simbólica opera de forma muito eficaz: através do silêncio. Quando há imposição acerca de algum valor, ideia, estilo de vida etc., e não se percebe e a reproduz de forma inconsciente, é a violência simbólica sendo mobilizada. Talvez o exemplo mais evidente seja do ponto de vista estético. Por que no passado a maioria das mulheres negras procuravam alisar seus cabelos, diferentemente do que ocorre nos tempos atuais? Nem precisa responder: a estética impositiva da branquitude se impunha, isso é resultado da violência simbólica.

Ainda sobre o silêncio e suas implicações sobre o racismo. É como se a ausência da consciência ou discussão sobre o racismo fizesse com que ele inexistisse, o que, obviamente, não é verdade, pois os seus efeitos são visivelmente constatados através de evidências empíricas em inúmeros setores da sociedade: saúde, educação, trabalho, moradia etc. (Theodoro, 2022). Tal silêncio, no fundo, é a naturalização das inúmeras faces do racismo, pois se os valores, ideias, práticas etc., são dos brancos, é inequívoco que dificilmente a questão racial se apresente como relevante para a sociedade. Costuma-se dizer que a sociedade tem intenção de erradicar o racismo: isso não é verdade, pois muitos se beneficiam dele. (Theodoro, 2022). Nessa linha, é por meio da *naturalização da discriminação* que o preconceito racial é efetivado através violência simbólica, pois ao impor a ideologia (valores, ideias etc.) do branco, *silencia* o racismo, bem como suas implicações nocivas

à população negra. De forma inequívoca, tal silêncio vem sendo quebrado atualmente, mas no passado era a regra, ou seja, havia ausência quase total de narrativas dissonantes acerca da questão racial. A fala de Célia segue essa linha, em que a violência simbólica opera através do silêncio sobre questão racial: “Apesar dessa minha idade, eu não me lembro ter sofrido discriminação” (Célia Tavares da Silva Rocha).

Em outro documentário, *Bagatela* (2010), há também evidências de racismo no transcorrer de quase todas as histórias dos protagonistas dessa produção fílmica. Abordaremos a história de Sueli, que ficou encarcerada por 2 anos por ter sido acusada de roubar 1 queijo e 2 pacotes de bolacha. Inicialmente, o referido documentário exhibe mulheres numa loja popular comprando roupas, evidenciando que vivemos numa sociedade consumista. Doravante, aparece Sueli, mulher negra, muito magra, desdentada, dizendo:

Eu ia comprar um queijinho que minha mãe gosta muito de queijo... mas eu peguei dois, duas Traquinas [marca de biscoitos], mas o dinheiro não dava para comprar duas... quando eu fui lá para devolver, já fui agredida, começaram a me chutar lá dentro... eles me levaram lá na 45 [delegacia], mas eles não quis fazer o B.O. [boletim de ocorrência] ... o delegado falou 'não vou fazer esse furto'... eu vou botar o quê? Um queijo e duas traquinas... o delegado falou 'não vou botar que isso daí porque não é um furto... só eles [policiais] me 'frojaram'... me levou lá na 28 [delegacia], quando foi lá na 28 eles fizeram eu ir para a cadeia de lá (Sueli).

Segundo seu próprio relato, ela foi condenada há 2 anos e 8 meses de prisão, porém apelou caindo o período de reclusão para 1 ano e 6 meses, mas já havia ficado quase dois anos presa. A acusada não *realizou* o furto – de acordo com a própria justiça –, ela inclusive disse ter havido uma *tentativa* de furto, porém, foi injustamente encarcerada. O estereótipo negativo, por ser negra, compartilhado pela sociedade é mais do que evidente, ou seja, é o *habitus primário*, como abordamos anteriormente, que está presente nos interstícios de nossa sociedade racista, pois é “o medo que fantasia a figura do pobre e negro como criminoso e reafirma o estereótipo do marginal e bandido” (Theodoro, 2022, p. 307). Nessa linha, questiona Soares (2006) de forma muito assertiva:

Quem povoa as prisões brasileiras? Por que [quase só] os pobres estão lá? Será que só eles cometem crimes? **Por que há um maior número de negros na população carcerária brasileira?** Que tipos de crimes são privilegiados pelas políticas de segurança públicas? Lavagem de dinheiro? Corrupção empresarial e política, ou melhor: apropriação em larga escala de dinheiro público? (Soares, 2011, p. 54) [Grifo nosso].

Assim, é perceptível a total ausência de reconhecimento, bem como um tratamento discriminatório dado à situação de Sueli, que certamente reside no fato dela ser negra, fazendo com que sua cidadania seja de segunda classe: a subcidadania. Há também flagrante desumanização à Sueli, seja por parte dos policiais, seja por parte da justiça que a encarcerou. Inicialmente, os policiais a levaram a uma delegacia onde o delegado se negou penalizá-la, alegando ser irrisório o que ela tinha furtado. Contudo, tais policiais não satisfeitos com a recusa do referido delegado, encaminharam Sueli a outra delegacia na qual foi severamente penalizada, vindo a ser encarcerada. Mencionamos anteriormente a relação do *habitus primário* com estereótipos negativos intersubjetivamente compartilhados acerca dos negros. Pois bem, juntamente a tais estigmas endereçados aos negros, há também a total desumanização no tratamento oferecido à Sueli. Em momento algum os policiais se sensibilizaram com a miséria expressa pela vítima, tampouco a justiça o fez. Será mesmo que tal tratamento rigoroso dos policiais e da justiça (que a encarcerou) foi em função do furto?

Há em *Bagatela* (2010), documentário em análise, o depoimento de um magistrado procurando *justificar* a punição severa à subtração de quaisquer bens, independentemente do valor. Diz o magistrado Airton Vieira:

Hoje é uma gilete, amanhã um quilo de carne, você vai somando no supermercado, nas várias lojas, isso ganha milhões... Por outro lado, se você não punir quem faz esse tipo de ação, você há de convir comigo... todos nós estaremos legitimados a entrar em qualquer supermercado e a subtrair algo na faixa de cinco, dez reais... veja o prejuízo que isto causa (Airton Vieira).

É observável a presença da violência simbólica como meio de escamotear o racismo, nesse caso ela foi engendrada pela postura legalista do magistrado quando, em verdade, através da *impressoalidade* e da *neutralidade* se impõe determinadas ideias e crenças discriminatórias sobre os pobres e negros, associando-os quase sempre à criminalidade.

Nessa linha, o judiciário teria a função de garantir direitos respeitando um tratamento igualitário, porém, na prática, é exatamente o contrário que vem fazendo, pois

O produto da justiça é também a desigualdade em diversas matizes, e ela se transfere ainda de forma mais virulenta ao sistema prisional. O estereótipo associado à raça muitas vezes induz a denúncia, que se agrava menos em função da ocorrência e mais pela aparência do indivíduo (Theodoro, 2022, p. 309).

No caso de Sueli, realmente a referida assertiva se confirma, uma vez que além de ser denunciada por furtar coisas insignificantes, nem foi efetivado tal ato ilícito por parte da acusada, desta forma, o racismo falou mais alto. Ademais, a referida subcidadania transcende o universo da justiça: o próprio documentário exibe também o cotidiano intrafamiliar de Sueli, ficando visível a carência socioeconômica por meio das imagens que mostram a casa onde ela mora: a precariedade é visível. Portanto, é a subcidadania que predomina em inúmeros setores da vida social para as populações negras em nossa sociedade racista, cidadania no aparato legal, subcidadania na realidade prática.

Considerações finais

Abordamos a questão racial e suas implicações para a subcidadania. Nosso desiderato foi elaborar uma reflexão contemplando dois itinerários analíticos: macrosocial e microssocial. Ainda que separados, os dois enfoques estão intrinsecamente interligados. Inexiste itinerário analítico *mais* ou *menos* relevante: a relação entre ambos é dialética. Ademais, nossa pretensão não procurou esgotar a referida temática, até porque é impossível. Portanto, ficou evidente que não abordamos inúmeras questões tão relevantes quanto as que trabalhamos, seja no enfoque macro ou microssocial: políticas públicas em vários setores ligadas à questão racial; as lutas do movimento negro em nossa sociedade; a influência dos meios de comunicação social construindo e reforçando estereótipos sobre a população negra, entre outros. Nessa linha, foi necessária a realização de um recorte visando o encaminhamento e a viabilização de nossos objetivos.

Ficou-nos patente que a questão racial é uma das mais relevantes quando se aborda acerca dos limites da cidadania em nossa sociedade. Por um lado, a subcidadania se impõe para a população negra, seja pelas ações do Estado na alocação de recursos (quase sempre não são direcionados aos segmentos sociais menos favorecidos, isto é, aos negros), seja pelas inúmeras formas de desigualdade social, nas quais seus aspectos nocivos sempre recaem em grupos mais vulneráveis socioeconomicamente, que são compostos em sua maioria por afrodescendentes. Por outro lado, a subcidadania se expressa também na reiterada ausência de reconhecimento social e violência simbólica, sempre presentes no cotidiano em que impera o racismo, que confisca a auto estima das vítimas e amplia a desigualdade de oportunidades, fazendo com que injustiças sociais sejam perpetradas e tidas como naturais.

Impossível construirmos uma sociedade minimamente democrática e em sintonia com a cidadania plena sem que tenhamos uma visão crítica, profunda e desmistificadora sobre nossa principal mazela social: o racismo. O presente artigo e a pesquisa desenvolvida, procuraram

contribuir no debate acerca de uma temática que é urgente, isto é, entender como a subcidadania desde sempre, no Brasil, vem *engolindo* a cidadania em razão da hegemônica presença do racismo.

Referências

- ALMEIDA, Silvio. **O que é racismo estrutural?** Belo Horizonte: Letramento, 2018.
- BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 6 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.
- COUTINHO, Carlos Nelson. Cidadania e Modernidade. **Revista Perspectivas**, São Paulo, n. 22, p 41-59, 1999.
- DOWBOR, Ladislau. **A era do capital improdutivo**. São Paulo: Autonomia Literária, 2017.
- DULCE, Maria José Farinas. Entrevista. In: **O DEDO na ferida**. Documentário. Direção: Silvio Tendler. Produção: Maycon Almeida. Roteiro: Silvio Tendler. Rio de Janeiro: Fisenge / Senge 2017.
- FAGNANI, Eduardo. O fim do breve ciclo da cidadania social no Brasil (1988-2015). **Texto para Discussão**. Unicamp, IE. Campinas, n. 308, jun. 2017.
- FATTORELLI, Maria Lucia. O gráfico elaborado pela auditoria cidadã da dívida está correto. **Jornal Extra Classe**, Porto Alegre, 29 jan. 2024. Opinião. Disponível em: <https://www.extraclasse.org.br/opiniao/2024/01/o-grafico-elaborado-pela-auditoria-cidada-da-divida-esta-correto/>. Acessado em: 3 abr.2024.
- FERRUGEM, Daniela. **Guerra às drogas e a manutenção da hierarquia racial**. São Paulo: Letramento, 2019.
- KALCKMANN, Suzana; SANTOS, Claudete Gomes dos; BATISTA, Luís Eduardo; CRUZ, Vanessa Martins da. Racismo institucional: um desafio para equidade no SUS? **Saúde e Sociedade**. São Paulo, v.16, n.2, p.146-155, 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/ZTJmFN3BzNTm8C6rf9qFJgC/?format=pdf&lang=pt>. Acessado em 21 jan. 2024.
- PERLMAN, Janice. **Pesquisadora americana alerta sobre futuro de comunidades periféricas, 2019. Agência Brasil**. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2019-05/pesquisadora-americana-alerta-sobre-futuro-de-comunidades-perifericas>. Acesso em: 21 abril. 2023.
- SEGATO, Rita Laura. Cotas: por que reagimos? **Revista USP**, São Paulo, n. 68, p. 76–87, dez/fev.2005-2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13484>. Acesso em: 21 mai. 2023.
- SOARES, Luiz Eduardo. **Justiça**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- SODRÉ, Muniz. **O fascismo da cor**. Uma radiografia do fascismo nacional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2023.
- SOUZA, Jessé. **A radiografia do golpe**. Rio de Janeiro: Leya, 2016.
- SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**: da escravidão à lava jato. Rio de Janeiro: Leya, 2017.
- SOUZA, Jessé. **Subcidadania Brasileira**: para entender o país além do jeitinho. Rio de Janeiro: Leya, 2018.

SOUZA, Jessé. **Como o racismo criou o Brasil**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2021.

THEODORO, Mario. **A sociedade desigual**. Racismo e branquitude na formação do Brasil. Rio de Janeiro: Schwarcz, 2022.

TODOROV, Tzvetan. **A vida em comum**: ensaio de antropologia geral. São Paulo: Edunesp, 2014.

TIBURI, Marcia. **Complexo de vira lata**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2020.

Filmografia

BAGATELA. Documentário. Direção: Clara Ramos. Produção: Clara Ramos. São Paulo: Polo de Imagem, Fundação Padre Anchieta (TV Cultura), 2010. Disponível em: https://www.google.com/search?q=Document%C3%A1rio+Bagatela&aq=Document%C3%A1rio+Bagatela&gs_l

Recebido em: 28 de agosto de 2024

Aceito em: 09 de setembro de 2025